Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Revoga disposições da Res. CRMV-RS 02, de 21 de junho de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições descritas no at. 4º, letras "h" e "r" da Res. CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e

Considerando a verificação no âmbito do Plenário da Autarquia de incompatibilidades em dispositivos da Res. CRMV-RS nº 02, de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Art. 1º. Revogar o art. 8º da Res. CRMV-RS nº 02, de 21 de junho de 2005.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de junho de 2015.

Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente

Med. Vet. Dra. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral